



**Decreto N° 64 - de 26 de Junho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	25.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>25.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0017.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	----- R\$	16.000,00
1.01.01.01.031.0017.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	----- R\$	2.000,00
1.01.01.01.031.0017.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	----- R\$	2.000,00
1.01.01.01.031.0017.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	----- R\$	2.000,00
1.01.01.01.031.0017.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	25.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>25.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 26 de Junho de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00

